



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 783, de 17 de setembro de 2025

"Declara a cultura evangélica como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ferros/MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ferros a cultura evangélica, reconhecida por suas expressões religiosas, artísticas, sociais, musicais, educacionais e assistenciais, que compõem parte relevante da identidade, da memória e das tradições da população ferrense.

Art. 2º - A proteção da cultura evangélica, na forma do art. 216 da Constituição Federal e da legislação correlata, tem por finalidade:

- I** - preservar os valores, os ritos, as práticas e as manifestações características das comunidades evangélicas locais;
- II** - estimular o registro e a difusão de manifestações artísticas, como a música gospel, o teatro e a literatura de inspiração cristã;
- III** - fomentar atividades culturais promovidas por igrejas, entidades ou coletivos evangélicos que contribuam para a formação ética, espiritual e cidadã;
- IV** - promover ações educativas e interinstitucionais voltadas ao reconhecimento da diversidade religiosa como parte do patrimônio imaterial local;
- V** - incentivar o apoio público a eventos, datas comemorativas e demais expressões da cultura evangélica que se consolidem como referência cultural no Município.

Art. 3º - A inclusão da cultura evangélica como patrimônio imaterial municipal poderá ser objeto de registro em inventário próprio, a ser instituído e mantido por órgão competente do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros/MG, 17 de setembro de 2025.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código BIGUB-PXUE6-DLYUN-6X7JS-R7ZKQ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 38/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código BIGUB-PXUE6-DLYUN-6X7JS-R7ZKQ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 783, de 17 de setembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/09/2025 09:05:21

Hash Interno: 3rmoma93m0c0tuuhvbynsrnlqmr35cgklmypcgtd



Chave de Verificação

BIGUB-PXUE6-DLYUN-6X7JS-R7ZKQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elísio de Oliveira	Assinado em 17/09/2025 09:35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
17 / 09 / 2025
xylibress



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13

